



Ofício n.º 00115/2024 – SEMED

Rio Maria-PA, 26 de setembro de 2025.

Ilmo. Senhora
Marco Antônio Lages Rolin
Secretário de Governo
Prefeitura Municipal de Rio Maria – PA

Assunto: Dispensa de Licitação.

Ilustríssimo Senhora,

Cumprimentando-a respeitosamente, sirvo-me do presente expediente para encaminhar em caráter de urgência, a solicitação de dispensa de licitação para aquisição de centrais de ar condicionado para a Escola Municipal de Ensino Infantil João Paulinelli de Oliveira. Conforme anexo.

Ressaltamos ainda que os recursos para custear as despesas deverão sair do QSE.

Agradeço antecipadamente, reiterando estima e satisfação.

Atenciosamente,



Raimundo Marinho Costa
Diretor do Dep. de Compras da SEMED
Dec. Nº 027/2025



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: Secretaria Municipal de Educação	
Setor Requisitante: Departamento de Compras - SEMED	
Responsável pela Demanda: Raimundo Marinho Costa	Matricula: 000934
E-mail: sec_educacao@riomaria.pa.gov.br	Telefone: (94) 98108-1431

Aquisição de Bens

Contratação de Serviços

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Centrais de Ar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e suas respectivas repartições. Conforme anexo.

ANEXO I

Ofício n.º 00115/2025 – SEMED
Rio Maria-PA, 26 de setembro de 2025.

Projeto Básico		
Nº	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
01	<p>Central de ar condicionado de 30.000 BTUS inverter.</p> <ul style="list-style-type: none"> =Ciclo de ar frio, =Capacidade de refrigeração 30.000 BTUS/h, =Classe A em eficiência energética, =Gás ecológico R 32, =Display com efeito invisível, =Botão de emergência, =Auto restart, =Controle de ventilação (auto, baixo e automático), =Controle remoto com display de cristal liquido, =Vazão de ar 1450 m3/h, <p>Funções: dormir, oscilar, timer, turbo, silencioso, display,</p> <ul style="list-style-type: none"> =Modos de operação: refrigerador, desumidificar, ventilar, e automático, =Tubulação 1/4 descarga e 5/8 sucção, =Nível de ruído: 55 DB (A) interna e 65 DB (A) externa, =Possui filtro de ar antibacteriano, anti-fungo, =Fácil limpeza do painel, =Disponível na tensão 220 v / 60 Hz, =Garantia de 01 ano no produto e 10 anos no compressor vide manual, =Recomendado para área de 30 a 50 m2, =Condensador e evaporador em cobre, =Há possibilidade de inclusão do kit wifi (adquirido separadamente, =Há possibilidade de inclusão do kit protect (adquirido separadamente. 	09




2. Justificativa da aquisição dos serviços considerando o Planejamento Estratégico.

A Secretaria Municipal de Educação, em face da necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de central de Ar Condicionados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e suas respectivas departamentos e unidades escolares. Aquisição de centrais de Ar é imprescindível, para suprir às necessidades da E.M.E.I João Paulinelli de Oliveira, bem como para dar atendimento de forma satisfatória, às constantes demandas das mesmas para o desenvolvimento das atividades administrativas/educacionais, de modo a assegurar um atendimento e um ensino de qualidade. Abertura do Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

3. Data desejada para a entrega do serviço: Entrega imediata após a emissão da ordem de compra, em caráter de urgência conforme notificação do Ministério Público.

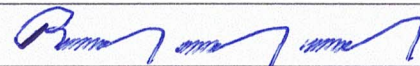
4. Indicação dos membros da equipe de planejamento: Raimundo Marinho Costa

Nome: Raimundo Marinho Costa
Setor: Assessor Setorial III / Diretor Departamento de Compras - SEMED
Decreto: Nº 027/2025


Assinatura: Raimundo Marinho Costa
Assessor Setorial I
Decreto Nº 027/2025

5. Responsável pela Demanda: Raimundo Marinho Costa

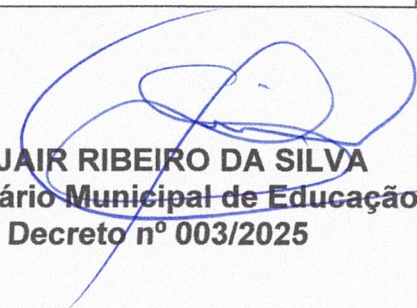
Rio Maria/PA, 26 de setembro de 2025.



Raimundo Marinho Costa
Assessor Setorial I
Decreto Nº 027/2025

Assinatura
(Ciente da aquisição de Prestação de Serviços declaro ser responsável pelo recebimento/atesto da NF).

6. Aprovação Direção Geral


ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2025